
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO
PROJETO ESCOLA JOVEM
SÍNTESE

Fevereiro de 2000

I O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

No Brasil, só muito recentemente o ensino médio foi incluído na educação básica, isto é, na escolaridade que permite acesso aos conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento pessoal, ao exercício da cidadania e das atividades produtivas. Isto ocorreu apenas em 1996, com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Também é recente no País o acelerado crescimento das matrículas nessa etapa da escolaridade. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP) indicam que, nos últimos cinco anos, enquanto a população crescia a taxas de 1,3% ao ano, as matrículas no ensino médio apresentaram um incremento de 57,3% (contra 13% no ensino fundamental). Entre 1998 e 1999, as escolas de ensino médio brasileiras receberam 11,5% novos alunos. Tal crescimento caracteriza o acesso de estudantes oriundos dos setores sociais mais desfavorecidos a esse

A LDB (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996) caracteriza o ensino médio como etapa final da educação básica - constituída pela educação infantil, pelo ensino fundamental (constitucionalmente obrigatório e correspondente a oito anos de escolaridade) e pelo ensino médio.

De acordo com a Lei, os três anos correspondentes ao ensino médio tendem a progressivamente tornar-se obrigatórios, com a finalidade de consolidar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, desenvolver a autonomia intelectual e do pensamento crítico do educando, assegurando-lhe a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos - garantindo-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 e 35).

patamar de escolaridade, principalmente a partir da década de 90. Este fenômeno, entretanto, apresenta grandes diferenças regionais, em virtude de diferenças na eficiência interna do ensino fundamental, representada pelas taxas de aprovação, reprovação e abandono nas diferentes Unidades da Federação.

Mais recente ainda é a reforma do ensino médio, preconizada pela LDB e orientada pelo Ministério da Educação, a partir da elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM). Com a reforma, procedeu-se à separação das matrículas e cursos de formação geral e os da educação profissional, tornando-se esta complementar àquela.

O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – Projeto Escola Jovem, apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para obtenção de

financiamento, insere-se nesse quadro de profundas e recentes mudanças. Seu objetivo geral é apoiar a implementação da reforma curricular e estrutural e a expansão do atendimento no ensino médio pelas Unidades da Federação do país, visando à melhoria de sua qualidade e à ampliação de seu grau de cobertura, como forma de garantir maior equidade social.

Legalmente, o acesso de todos os brasileiros às oito séries do ensino fundamental é de responsabilidade dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal. Uma vez assegurada esta escolaridade, cabe aos Estados e ao Distrito Federal oferecer o ensino médio e, aos Municípios, a educação infantil. Na grande maioria das Unidades Federadas, entretanto, os poderes públicos estaduais foram e permanecem sendo os principais responsáveis pelo ensino fundamental. Em 1997, as redes públicas estaduais das 27 Unidades da Federação respondiam por cerca de 53% do total de matrículas no ensino fundamental. Com base em dados daquele ano, José Roberto Rus Perez¹ afirma que, a despeito do aumento da participação percentual da rede municipal no total de matrículas no ensino fundamental – de 30%, em 1975, para 36%, em 1997 – não se pode falar em tendência à municipalização. O autor ressalta que a rede municipal predomina apenas na região Nordeste, “com uma participação em torno de 51%”. Dados de 1998 indicam, entretanto, que a participação das redes municipais no ensino fundamental cresceu para 42,2%, sob o influxo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que passou a vigorar a partir do início de 1998.

Diversos esforços desenvolvidos desde a década passada resultaram na elevação progressiva dos índices de atendimento à escolaridade obrigatória – em 1998, quase 96% das crianças na faixa dos 7 aos 14 anos estavam matriculadas no ensino fundamental.

A taxa nacional agregada de repetência nas oito séries do ensino fundamental evoluiu de 34% para 23% entre 1990 e 1997, enquanto a evasão passou de 6% para 4% no mesmo período². Também a distorção idade/série vem diminuindo: em 1991, 64% dos estudantes do ensino fundamental tinham mais de 14 anos de idade; já em 1998 este índice recuou para 47%. No entanto, esses indicadores apresentam variações regionais significativas: enquanto em 1998 pouco mais de 25% dos alunos do ensino fundamental da região Sul tinham idade superior à adequada, no Nordeste a distorção idade/série abarcava 64% dos estudantes.

Iniciativas diversificadas, desenvolvidas por sistemas públicos estaduais, municipais e federais – programas de aceleração da aprendizagem, progressão continuada dos estudos,

¹ In *Situação da Educação Básica no Brasil*. Brasília: INEP/MEC, 1999. p. 70.

² *Informe Nacional Brasil – Educação para Todos – Avaliação do Ano 2000*. Brasília: INEP/MEC, 2000.

programa nacional do livro didático, etc.– vêm aumentando a eficiência interna e corrigindo o fluxo dos alunos no ensino fundamental. Essas políticas já começam a refletir-se na redução da repetência, da evasão e da distorção idade/série. A taxa de escolarização líquida – que representa a quantidade de alunos do ensino fundamental que têm a idade adequada a este patamar de escolaridade – saltou de 91% para quase 96% entre 1996 e 1998.

Com isso, contingentes cada vez maiores de adolescentes e jovens chegam às séries finais e concluem o ensino fundamental. Tais contingentes configuram a crescente demanda por ensino médio – e definem um novo perfil do alunado, constituído por jovens provenientes dos extratos menos privilegiados da população, aos quais a histórica seletividade do ensino fundamental impedia o acesso ao ensino médio. Somam-se a estes os jovens e adultos que, já inseridos no mercado de trabalho, buscam maior nível de escolaridade, movidos pelas novas exigências produtivas.

No período de 1990 a 1998, a matrícula no ensino médio quase duplicou: passou de 3,5 milhões para 6,9 milhões de alunos. Nos últimos cinco anos, as matrículas vêm crescendo a uma taxa anual média de 11,5%.

Às voltas com a produtividade e a qualidade do ensino fundamental, os sistemas públicos das Unidades da Federação foram surpreendidos por tal crescimento da demanda por ensino médio, procurando absorvê-la nos espaços ociosos das escolas, especialmente no turno da noite. Em 1998, 55% dos alunos do ensino médio freqüentaram o noturno, índice que chegou a 62% no caso dos estudantes de escolas públicas mantidas pelos Estados e pelo Distrito Federal.

O financiamento da educação básica pública no País se dá com base em recursos provenientes das três esferas de governo. Na educação infantil, tanto a oferta quanto o financiamento são responsabilidades dos municípios. Simetricamente, a oferta e o financiamento do ensino médio cabem aos estados e Distrito Federal. E, no ensino fundamental, oferta e financiamento são responsabilidade das duas esferas: a municipal e a estadual, incluído o Distrito Federal. À União, cabe atuar apenas no que se refere ao financiamento, com papel redistributivo e supletivo.

A Lei 9.424/96 instituiu, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), composto por 15% das receitas provenientes do ICMS, FPE, FPE, IPI exportações do Estado e de seus municípios. Tais recursos são redistribuídos entre essas duas esferas de governo proporcionalmente ao número de alunos nelas matriculados no ensino fundamental regular.

Quanto ao ensino médio, não há definição legal dos percentuais de recursos a serem aplicados, mas o seu financiamento deve estar contemplado nos demais 10% das receitas de impostos recolhidos e transferidos da esfera estadual destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os sistemas públicos, embora tenham absorvido a demanda, não conseguiram realizar um planejamento eficiente de sua oferta de vagas – seja por inadequação das estruturas administrativas das Secretarias de Educação, nas quais nem sempre havia um setor responsável pela gestão dos recursos materiais e humanos envolvidos nessa etapa da

educação básica, seja por insuficiência de quadros tecnicamente preparados, seja por problemas relativos ao financiamento dos investimentos necessários para garantir a expansão da oferta com qualidade.

II DESAFIOS

Em síntese, o processo de reforma do ensino médio no Brasil vive um momento de inflexão, cercado por vários desafios, a serem enfrentados nos sistemas das Unidades da Federação:

- ⇒ a implementação das novas orientações curriculares, apoiadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que centram a atividade educativa no desenvolvimento de competências e habilidades, e privilegiam uma abordagem interdisciplinar e contextualizada dos conhecimentos;
- ⇒ a definição de um padrão de atendimento adequado a uma escola de jovens e jovens adultos, que constitua uma **Escola Jovem**, diferenciada da escola de crianças, que guarde identidade com os jovens que nela estudam e seja capaz de superar a baixa produtividade presente no ensino médio atual;
- ⇒ a reestruturação da rede física, para dar conta do novo padrão de atendimento estabelecido pelos sistemas educacionais e para garantir uma oferta mais equilibrada em relação aos turnos, fazendo aumentar a oferta diurna de ensino médio e fixando o docente na escola;
- ⇒ a formação inicial e continuada dos profissionais da educação (professores, especialistas e gestores), congruente com os princípios da reforma e com o novo perfil dos alunos, quer em relação à faixa etária, quer em relação à sua diversidade social e cultural;
- ⇒ a implementação de inovações no processo ensino–aprendizagem, que o aproximem do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo atual;
- ⇒ a consolidação de mecanismos de avaliação que reflitam os avanços alcançados e os novos esforços a serem empreendidos;
- ⇒ a definição do financiamento específico para o ensino médio, que assegure a sua expansão e melhoria a longo prazo;
- ⇒ A melhoria dos processos de gestão nos sistemas e nas escolas.

Esse quadro geral demonstra a importância do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – Projeto Escola Jovem como instrumento de alavancagem para o enfrentamento dos desafios postos pela necessária mudança no ensino médio do conjunto do país.

Para tanto, o Projeto Escola Jovem conta com um subprograma destinado ao financiamento das políticas de melhoria do atendimento e de expansão de vagas para o ensino médio nas redes públicas dos Estados e do Distrito Federal, por meio de projetos de investimento que serão apoiados técnica e financeiramente. E conta, ainda, com um subprograma de políticas e programas nacionais, cujo objetivo é garantir à Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), órgão do Ministério da Educação responsável pelo ensino médio e profissional no País, as condições de fomentar e apoiar a implementação da reforma nas Unidades da Federação.

III O PROJETO ESCOLA JOVEM

O objetivo geral do Projeto Escola Jovem é melhorar a qualidade e eficiência do ensino médio, expandir sua cobertura e garantir maior equidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. Para tanto, se propõe aos seguintes objetivos específicos:

- ⇒ ampliar o grau de cobertura do ensino médio, atendendo, em particular, aos jovens em idade escolar;
- ⇒ reduzir os índices de reprovação e de abandono nessa etapa da escolaridade;
- ⇒ garantir que os alunos adquiram as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e à participação no mundo do trabalho.

São metas do Projeto:

- ⇒ implementar a reforma curricular e assegurar a formação continuada de docentes e gestores de escolas de ensino médio;
- ⇒ equipar progressivamente as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e ciências e kit tecnológico, para recepção da TVEscola;
- ⇒ produzir um curso de ensino médio a distância;
- ⇒ criar, nos três próximos anos (que constituem a primeira etapa do programa), 1.600.000 novas vagas;
- ⇒ melhorar os processos de gestão dos sistemas educacionais das Unidades Federadas;
- ⇒ redefinir a oferta de ensino médio, com a criação de uma rede de escolas para jovens.

A. SUBPROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Este Subprograma visa a proporcionar às Unidades da Federação recursos financeiros para a implantação da reforma, melhoria da qualidade e expansão da oferta de ensino médio. Para tanto, cada um dos Estados e o Distrito Federal elaboraram um plano, contendo um diagnóstico sobre a situação do ensino médio em seu território e, especialmente, na rede estadual de ensino, assim como suas políticas e estratégias de curto e médio prazos para dar conta dos desafios apontados. Devem, ainda, definir um projeto de investimento para os três primeiros anos, correspondentes à primeira etapa do financiamento, no qual sintetizem tanto seu diagnóstico como os objetivos estratégicos, as metas e o conjunto de ações consideradas prioritárias frente aos desafios a serem enfrentados. Os projetos de investimento deverão conter:

- ⇒ diagnósticos, realizados mediante metodologias comprovadas, referentes aos determinantes da demanda atual e futura, extensão e condição atual da rede física, disponibilidade de equipamentos e materiais didáticos, características e condições de trabalho dos profissionais da Educação, quadro jurídico e institucional e de financiamento, entre outros;
- ⇒ a visão e os objetivos específicos da Unidade da Federação quanto à melhoria da qualidade do processo ensino–aprendizagem e à expansão da oferta;
- ⇒ a apresentação de práticas ou de um plano de reordenamento do uso da rede pública, que inclua padrões básicos de atendimento;
- ⇒ o compromisso da Unidade da Federação quanto aos recursos financeiros necessários para a contrapartida brasileira e para a sustentabilidade dos investimentos propostos.

Cabe assinalar que cada Unidade da Federação, com base em seu respectivo diagnóstico, assim como nas políticas e estratégias estabelecidas, determinará a composição específica de seu projeto de investimento, devendo porém considerar o desenho global do Projeto Escola Jovem, suas diretrizes, princípios e objetivos. Por isso, as ações podem estruturar-se em torno dos seguintes eixos:

Fortalecimento institucional das Secretarias de Educação – ações que busquem assegurar a melhoria da gestão dos sistemas educacionais das Unidades da Federação, tais como:

- ⇒ formulação e implementação de políticas;
- ⇒ planejamento e implantação de mudanças legais, financeiras e organizacionais necessárias para assegurar uma gestão eficiente da rede de ensino médio; e

- ⇒ monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas e de seus resultados na aprendizagem dos alunos.

Racionalização, expansão da rede escolar e melhoria do atendimento – atividades que objetivem otimizar o uso dos estabelecimentos disponíveis (o que inclui também a avaliação do uso dos prédios pelo ensino fundamental), assim como adequar e expandir a infra-estrutura física requerida para a implementação da reforma e o atendimento à demanda, tomando como referência os padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino médio. Tais ações podem incluir :

- ⇒ estudos e implantação do reordenamento da rede física pública, assim como atividades voltadas à racionalização da distribuição das matrículas e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento;
- ⇒ construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, conforme as projeções de demanda e o padrão escolar definido pelo sistema;
- ⇒ provimento de equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas de ensino médio.

Redes alternativas de atendimento – iniciativas que visem a ampliar a oferta de modalidades não-convencionais de atendimento, como educação a distância e sistemas modulares, assim como a oferta de ensino médio a populações indígenas e a portadores de necessidades especiais.

Descentralização e autonomia da escola – atividades que levem ao fortalecimento e melhoria da capacidade de autogestão pedagógica e administrativa das escolas, por meio de:

- ⇒ elaboração e implementação de instrumentos legais, financeiros e administrativos que permitam maior grau de autogestão por parte das escolas;
- ⇒ criação ou ampliação de redes de apoio à escola e ao desenvolvimento dos projetos escolares;
- ⇒ financiamento de projetos elaborados pela equipe escolar, voltados, por exemplo, para a organização curricular, adequações, infra-estrutura e compra de materiais pedagógicos.

Desenvolvimento curricular – atividades cujas metas visem a assegurar que os objetivos e princípios das DCNEN e dos PCNEM norteiem os currículos desenvolvidos pelas escolas, como, por exemplo:

- ⇒ elaboração de referenciais e desenhos curriculares;

- ⇒ elaboração e desenvolvimento de projetos pedagógicos escolares;
- ⇒ desenvolvimento de inovações pedagógicas nas escolas;
- ⇒ produção e distribuição de “caixas de ferramentas”, contendo materiais de apoio à implementação da reforma nas escolas.

Formação inicial e continuada dos profissionais da educação – ações que assegurem aos profissionais em exercício e aos futuros a necessária habilitação para o exercício de suas funções, além da execução de estratégias de formação continuada que impliquem o desenvolvimento profissional dos educadores, centrando-se essas estratégias nas escolas e nas equipes escolares e levando em conta suas demandas efetivas.

Valorização dos profissionais da educação – instituição de mecanismos de caráter não salarial que estimulem e valorizem os profissionais (de acordo com o disposto no Artigo 67 da LDB). As atividades devem articular-se em torno da:

- ⇒ instituição de mecanismos de **acesso a bens culturais e da informação**, como livros, jornais, revistas, espetáculos, computadores e acesso à internet, para ampliar as referências dos educadores, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- ⇒ institucionalização ou reestruturação dos **planos de carreira**, dotando-os de perfis mais inovadores e flexíveis, que estimulem os profissionais a buscarem seu desenvolvimento;
- ⇒ adoção de **incentivos** diversos na forma de estágios que permitam a docentes, especialistas e gestores acesso a experiências educacionais bem sucedidas no país e no exterior; prêmios a escolas e profissionais de educação que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso de tecnologias, na avaliação e na gestão.

Projetos juvenis – ações voltadas para a incorporação de aspectos da cultura juvenil aos projetos e currículos das escolas, servindo como elemento catalisador da participação ativa dos jovens estudantes em sua aprendizagem e contribuindo para sua formação como cidadãos e profissionais, mediante o fomento à participação e à elaboração e gerenciamento de projetos dos próprios alunos inseridos nos currículos.

Plano de disseminação e difusão – atividades voltadas a informar e a sensibilizar a sociedade para participar do processo de melhoria e expansão do ensino médio.

B. SUBPROGRAMA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS NACIONAIS

Este subprograma destina-se a garantir que a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC) do Ministério da Educação desempenhe seu papel de impulsionadora e coordenadora nacional da reforma do ensino médio, contribuindo de modo efetivo e eficaz para a implementação das políticas de melhoria e expansão do atendimento no conjunto do país.

Para tanto, o projeto de investimento elaborado para a primeira etapa do projeto enfeixa um conjunto de ações que visam ao fortalecimento da capacidade técnica e institucional da SEMTEC na formulação e disseminação de políticas, por meio de sua articulação com outros órgãos do Ministério da Educação, com as Unidades da Federação e com a sociedade civil. As ações estão organizadas em quatro grandes componentes, alguns deles subdivididos em subcomponentes:

Formulação e condução de políticas para o ensino médio – este componente reúne ações que visam assegurar à SEMTEC condições efetivas de formular e conduzir a implementação das políticas e diretrizes federais para o ensino médio junto às Unidades da Federação, bem como orientar e prestar assistência técnica às equipes das Secretarias de Educação. Na primeira etapa do Projeto Escola Jovem, serão financiados dois subcomponentes:

Fortalecimento institucional – cujo objetivo é fortalecer institucionalmente a SEMTEC, por meio de contratação de consultores, aquisição de equipamentos, capacitação da equipe técnica e administrativa, aquisição de biblioteca técnica, atividades destinadas a consolidar os sistemas de informação e de avaliação, como a integração das escolas de ensino médio ao sistema de informações educacionais (SIED) e o desenvolvimento de estudos sobre os dados e informações organizados nesse sistema, assim como sobre os resultados das avaliações de desempenho dos alunos (SAEB, ENEM).

Formulação de políticas – cujo objetivo é produzir referencial teórico-operacional e materiais de apoio que embasem as políticas e programas federais. Estão previstas atividades como a realização de estudos, encontros e publicações relacionados com os seguintes eixos de políticas:

- ⇒ **gestão escolar e de sistema** – definição de estratégias de melhoria da administração da rede escolar e dos recursos humanos e financeiros, além do desenvolvimento do planejamento educacional e orçamentário e dos sistemas de informação, monitoramento e avaliação;

- ⇒ **financiamento do ensino médio** – realização de estudos de custos e gastos comparativos entre as Unidades da Federação, visando à definição de mecanismos de financiamento específicos para o ensino médio;
- ⇒ **desenvolvimento curricular** – produção e distribuição de materiais de apoio à reforma curricular e atualização permanente dos PCNEM;
- ⇒ **formação inicial e continuada de professores e diretores** – definição e explicitação de novos modelos e estratégias de formação inicial e continuada;
- ⇒ **formas alternativas de atendimento** – definição de estratégias, modelos e ações, visando à concepção de alternativas de atendimento, tais como educação a distância, atendimento a populações indígenas e a portadores de necessidades especiais, para atender à diversidade da clientela que demanda o ensino médio;
- ⇒ **novas tecnologias educacionais** – identificação e definição de estratégias para incorporação do uso de novas tecnologias educacionais nos processos de difusão, capacitação e aprendizagem, no cotidiano das escolas e das Secretarias de Educação;
- ⇒ **mobilização e projetos juvenis** – definição de estratégias de mobilização e de inserção curricular de projetos de iniciativa dos estudantes no processo de implementação da reforma, a fim de incorporar a cultura juvenil ao cotidiano escolar;
- ⇒ **materiais e recursos pedagógicos** – definição de modelos, estratégias e ações de provimento de materiais didáticos às escolas, professores e estudantes e articulação com autores e editores de materiais didáticos, visando a induzir sua melhoria e adequação à nova definição curricular;
- ⇒ **valorização dos profissionais da educação** – definição de estratégias inovadoras de valorização dos profissionais da educação, envolvendo a definição de novos perfis para os planos de carreira, iniciativas de intercâmbio, premiação e fomento a experiências bem-sucedidas, e acesso a bens culturais e de informação;
- ⇒ **articulação com os sistemas educacionais** – definição de estratégias e ações de articulação com as Secretarias de Educação das Unidades da Federação, visando à difusão e ao consenso das políticas formuladas em nível nacional para o ensino médio e o acompanhamento permanente da implantação da reforma.

Execução de políticas e programas para o ensino médio – componente cujos objetivos são: difundir as políticas para o Ensino Médio; identificar, fomentar e difundir experiências inovadoras bem-sucedidas; gerar subsídios à implementação da reforma nos sistemas; propiciar assistência técnica, capacitação e materiais para as Secretarias de Educação das Unidades da

Federação; prover as escolas de ensino médio de equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico. As ações voltadas a tais objetivos estão organizadas em sete subcomponentes:

Difusão de princípios e políticas para o ensino médio – atividades de difusão das diretrizes da reforma e das políticas e programas para o ensino médio, junto às Secretarias de Educação e escolas, por meio de boletim bimestral, da realização de seminários, teleconferências e "workshops", dentre outros eventos e publicações.

Identificação, avaliação, sistematização e difusão de experiências e práticas inovadoras – iniciativas de financiamento a estudos e encontros relacionados ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras (abrangendo desenvolvimento curricular; produção e uso de recursos pedagógicos, uso de novas tecnologias educacionais, formação inicial e continuada e valorização dos profissionais da Educação, modelos e práticas de organização e gestão de escolas e sistemas, alternativas de atendimento, projetos juvenis) nas escolas e nos sistemas das Unidades da Federação.

Fomento a inovações educacionais – atividades de fomento a experiências-piloto e inovações educacionais tanto nos sistemas como nas escolas, por meio de:

- ⇒ **apoio financeiro a projetos inovadores**, a serem desenvolvidos pelas escolas de ensino médio, pelas Secretarias de Educação dos Estados e do DF e por outras instituições educacionais;
- ⇒ **concepção e implantação de um centro de referência virtual para professores de ensino médio**, proporcionando-lhes acesso virtual a informações e a recursos didáticos;
- ⇒ **implantação de projeto-piloto da Rede Internacional de Educação Virtual** (International Virtual Education Network – IVEN) em 50 escolas de ensino médio, financiando-se a implantação de tecnologias audiovisuais e de informática, *on line*, para apoiar as atividades de ensino-aprendizagem.
- ⇒ **assistência técnica às equipes das Secretarias de Educação**, visando à sua formação continuada em planejamento e gestão de sistema, avaliação institucional e uso de novas tecnologias;
- ⇒ **formação continuada de professores e gestores escolares**, por meio da transmissão de programação diária na TV Escola;
- ⇒ **provisão direta de recursos para as escolas e Secretarias de Educação**, mediante a distribuição de acervos bibliográficos; instrumentos de autoavaliação institucional ("kit SAEB") e

materiais escritos e audiovisuais sobre a reforma (“Como Fazer?”), dirigidos a professores, gestores de escolas de ensino médio e equipes técnicas das Secretarias de Educação.

Elaboração e produção de um curso de ensino médio regular a distância – ações voltadas a produzir e proporcionar uma alternativa educacional coerente com a reforma, para regiões onde a alta dispersão da população, as dificuldades de acesso ou de contratação de professores qualificados inviabilize a oferta de educação presencial.

Monitoramento e avaliação das políticas e do Projeto – componente cujo objetivo principal é acompanhar e avaliar o grau de implementação da reforma do ensino médio e da execução do Projeto Escola Jovem no conjunto do país, por meio de:

- ⇒ monitoramento e avaliação de resultados do ensino médio e das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- ⇒ desenvolvimento de estudos longitudinais de desempenho de coortes de alunos do ensino médio;
- ⇒ apoio à realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- ⇒ apoio à consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) .

Comunicação social – execução de um plano de difusão da reforma para alcançar a adesão e o compromisso do conjunto da sociedade e, de forma particular, dos pais, professores e alunos de ensino médio, mediante:

- ⇒ a produção e disseminação de campanhas institucionais periódicas, veiculadas por rádio, TV e imprensa escrita;
- ⇒ a produção e distribuição de material escrito orientado para os jovens;
- ⇒ a realização e difusão de pesquisas de opinião pública.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do financiamento, cada Unidade da Federação deve apresentar seu projeto de investimento e cumprir os critérios de elegibilidade estabelecidos para o Projeto Escola Jovem.

Projeto de investimento – O projeto de investimento (PI) sintetiza o conjunto de ações que a Unidade da Federação considera prioritárias, diante dos problemas apontados em seu diagnóstico. Tais ações devem estar interrelacionadas, organizadas em componentes (e

subcomponentes, se for o caso), detalhadas em atividades e metas, com seus custos e cronogramas de execução definidos.

CrITÉrios de elegibilidade e análise – para que a Unidade da Federação se habilite aos recursos financeiros do Projeto Escola Jovem, é necessário que ela cumpra algumas condições de elegibilidade:

- ⇒ apresentar práticas ou um plano de reordenamento do uso da rede estadual, que contemple a identidade da escola de Ensino Médio como uma escola de e para jovens e jovens adultos;
- ⇒ apresentar práticas ou um plano de ações de correção de fluxos no Ensino Fundamental (especialmente de 5ª a 8ª séries);
- ⇒ demonstrar a evidência de sustentabilidade financeira para gastos recorrentes e incrementais;
- ⇒ dispor de esquema institucional viável, ou seja, de uma unidade gerenciadora do ensino médio no âmbito da respectiva Secretaria de Educação.

Todas as Unidades da Federação poderão, se o desejarem, contar com apoio técnico do Projeto Escola Jovem para a elaboração de seu projeto de investimento. Este, depois de elaborado e apresentado, será avaliado com base nos seguintes critérios:

- ⇒ estabelecer a melhoria de oportunidades de equidade social como sua prioridade;
- ⇒ ser coerente com os objetivos e desenho geral do Projeto Escola Jovem
- ⇒ ser coerente em relação ao diagnóstico e corresponder a um enfoque integral de reforma do Ensino Médio na UF;
- ⇒ prever ações que assegurem a mudança curricular exigida pela reforma;
- ⇒ estabelecer padrões básicos de atendimento para o ensino médio (que sirvam de parâmetro aos investimentos em infra-estrutura, equipamentos, recursos didático-pedagógicos, formação inicial e continuada dos profissionais da Educação etc.), especificando um plano para a sua implantação progressiva;
- ⇒ especificar, em cada componente (ou subcomponente), objetivos claros, atividades e metas que respondam adequadamente aos problemas e desafios apontados no diagnóstico;
- ⇒ detalhar, para cada atividade, os produtos e serviços a serem contratados;
- ⇒ demonstrar que as ações a serem financiadas correspondem às melhores práticas documentadas ou representam experiências-piloto promissoras;

- ⇒ apresentar um orçamento compatível com os valores estimados para financiamento de cada Unidade da Federação, discriminando a distribuição dos recursos entre empréstimo e contrapartida;
- ⇒ apresentar cronograma plurianual factível, com detalhamento das atividades previstas para o primeiro ano de execução;
- ⇒ apresentar proposta de acompanhamento e avaliação do PI.

FINANCIAMENTO

Os recursos destinados ao Projeto Escola Jovem (US\$ 1 bilhão) provêm de:

- ⇒ empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 500 milhões,
- ⇒ contrapartida nacional, equivalente a US\$ 500 milhões – US\$ 50 milhões do Tesouro Nacional e US\$ 450 milhões das Unidades da Federação.

O Projeto será desenvolvido em duas etapas. Para a primeira etapa, que envolverá recursos de US\$ 500 milhões, o plano de financiamento previsto é resumido no quadro abaixo. A segunda etapa será iniciada, quando 75% dos recursos da primeira forem comprometidos e 50% destes últimos forem efetivamente gastos.

PROJETO ESCOLA JOVEM: PLANO DE FINANCIAMENTO PARA A PRIMEIRA ETAPA

SUBPROGRAMAS	FONTE DOS RECURSOS (US\$ milhões)				
	CONTRAPARTIDA		BID	TOTAL	%
	UNIÃO	UFs			
1.SUBPROGRAMA NACIONAL	15,0	-	22,5	37,5	7,5
2. SUBPROGRAMA DAS UNIDADES FEDERADAS	-	225,0	225,0	450,0	90,0
3. GESTÃO NACIONAL DO PROJETO ESCOLA JOVEM	10,0	-		10,0	2,0
4. INSPEÇÃO E SUPERVISÃO	-	-	2,5	2,5	0,5
TOTAL	25,0	225,0	250,0	500,0	100,0